

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1415/2023.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2023:**

Código do Programa	0004	Nome do Programa	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor do Programa			3.874.554,36	
Código da Ação	007	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
Valor da Ação		3.874.554,36		

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			5.626.184,11	
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação		OBRAS URBANAS E RURAIS		
Valor da Ação		3.716.329,96		

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1340/2022 (LDO 2023)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	04	Nome do Órgão	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor do Órgão			3.874.554,36	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor da Unidade			3.874.554,36	
Código do Programa	0004	Nome do Programa	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor do Programa			3.874.554,36	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Código da Ação	007	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
Valor da Ação	3.874.554,36		

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Órgão			5.626.184,11	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor da Unidade			5.626.184,11	
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			5.626.184,11	
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação	OBRAS URBANAS E RURAIS			
Valor da Ação	3.716.329,96			

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1284/2021**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.614.637,58 (Um milhão e seiscentos e quatorze mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUT. DOS TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL			
580	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	162.666,67
581	4490.52.00.00	01844	Equipamentos e Material Permanente	1.300.000,00
Total da Unidade				1.462.666,67

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
600	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	151.970,91
Total da Unidade				151.970,91

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSO LIVRE POR TENDENCIA	314.637,58
CONVENIO 197-2023 - AQUISIÇÃO MOTONIVELADORA – 844	1.300.000,00
Total	1.614.637,58

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 26 de maio de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI N°. 1415/2023

LEI N°. 1415/2023

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI n° 1262/2021(PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte**VALOR em 2023:**

Código do Programa	0004	Nome do Programa	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor do Programa	3.874.554,36			
Código da Ação	007	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
Valor da Ação	3.874.554,36			

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa	5.626.184,11			
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação	OBRAS URBANAS E RURAIS			
Valor da Ação	3.716.329,96			

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI n° 1340/2022(LDO 2023)**,passará a ter o seguinte**VALOR:**

Código do Órgão	04	Nome do Órgão	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor do Órgão	3.874.554,36			
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor da Unidade	3.874.554,36			
Código do Programa	0004	Nome do Programa	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor do Programa	3.874.554,36			
Código da Ação	007	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
Valor da Ação	3.874.554,36			

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Órgão	5.626.184,11			
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor da Unidade	5.626.184,11			
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa	5.626.184,11			
Código da Ação	010	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação	OBRAS URBANAS E RURAIS			
Valor da Ação	3.716.329,96			

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei n° 1284/2021**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.614.637,58 (Um milhão e seiscentos e quatorze mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUT. DOS TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL			
580	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	162.666,67
581	4490.52.00.00	01844	Equipamentos e Material Permanente	1.300.000,00
Total da Unidade				1.462.666,67

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
600	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	151.970,91
Total da Unidade				151.970,91

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSO LIVRE POR TENDENCIA	314.637,58
CONVENIO 197-2023 - AQUISIÇÃO MOTONIVELADORA - 844	1.300.000,00
Total	1.614.637,58

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr,26 de maio de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:914FEF7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2023. Edição 2781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>